



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes, e a Mesa Diretora que comporão o CMDCA/EG na Gestão 2019 – 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, resolve:

Considerando as indicações de representantes recebidas do Poder Público;

Considerando o resultado da escolha dos membros representantes da sociedade civil registrado em ata de assembleia geral datada de 14 de março de 2019;

Considerando o resultado da eleição da mesa diretora deste CMDCA registrado em ata de assembleia geral datada de 14 de março de 2019;

Art. 1º. Nomear sua composição para a Gestão 2019 – 2021:

I – Sendo representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Educação	T: Sra. Izilda Pereira de Andrade S: Sr. Mário Antônio Batista Alves
Secretaria Municipal de Saúde	T: Sra. Gabriela Miguel Botelho dos Santos S: Sra. Eliane Alves Faria
Secretaria Municipal de Assistência Social	T: Sra. Sabrina Aparecida Salvati S: Sr. Edson da Silva Lima
Secretaria Municipal de Cultura	T: Sr. Elcio Tadeu Tomaz S: Sra. Valdirene dos Santos
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	T: Sr. Sergio Carlos Fernandes S: Sr. Maurício Louro Costal
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	T: Sra. Natalina Oliveira Moraes Soares S: Sr. Márcio Jondes Medeiros
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	T: Sr. Jean Oliveira Batista S: Sra. Fabiana Silva A. Pinheiro



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



II – Sendo representantes da sociedade civil:

Movimento Renovador Paulo VI	T: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira S: Sr. Jamilson Roberto Aragão
Associação Aramitan	T: Sra. Fabiane Domingues Sanches S: Sr. Valdemir do Amaral Correa
Lar Voluntários do Amor	T: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha S: Sra. Hayanne Reimberg Klein de O. Rocha
Associação Evangélica Missão Efrata	T: Sr. Roberto Severino da Silva S: Sra. Dayana Flosi
Juventude Cívica de Embu-Guaçu	T: Sr. Carlos Eduardo Artimundo S: Sr. Carlos Eduardo Artimundo Filho
Comunidade Missionária de Villaregia	T: Sra. Zuleide Maia P. dos Santos S: Sra. Eliane Maria dos Santos

Art. 2º. Deliberar que para a vaga da sociedade civil não preenchida, será contatada a seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Embu-Guaçu solicitando-lhes a indicação de representantes para atender à representação de organizações da sociedade civil de defesa e garantia de direitos e, não havendo manifestação de interesse, proceder-se-á a novo processo de escolha para preenchimento da vaga verificada.

Art. 3º. Nomear a composição da sua Mesa Diretora para a Gestão 2019 - 2021:

Presidente: Sra. Fabiane Domingues Sanches
Representante da Sociedade Civil
Associação Aramitan

Vice-Presidente: Dr. Sergio Carlos Fernandes
Representante do Poder Público
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO CARLOS FERNANDES
Presidente do CMDCA/EG

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

